



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

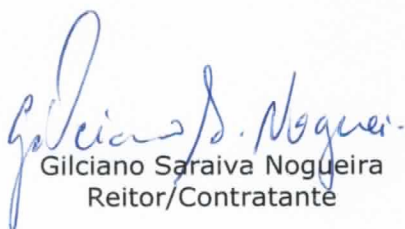
TERMO ADITIVO 005/2015 AO CONTRATO Nº 051/2011 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A - EMPRESA ATUAL SERVICE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UFVJM.

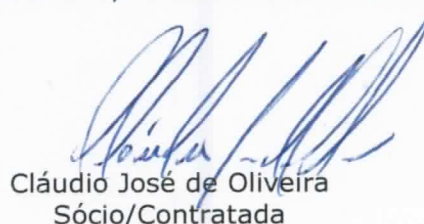
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ 09.564.708/00001-40, estabelecida na Rua do José do Carmo Gomes, 93 - Inconfidentes, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador Sr. Cláudio José de Oliveira, CPF 360.057.206-78, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 051/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/12/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nos itens 01 e 02 durante o período especificado tem seu valor estimado em R\$ 76.552,32 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0101N e Nota de Empenho 2015NE800718.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 01 de Dezembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Cláudio José de Oliveira
Sócio/Contratada

Testemunhas:

